



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 065/2023**

**DATA:** 30 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Adicional de Insalubridade a partir de **23 de janeiro de 2023**, o percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, a servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades na cozinha do CMEI Parque dos Estados.

| NOME                              | MATR.  | ADM.       | CARGO                       |
|-----------------------------------|--------|------------|-----------------------------|
| Sueli Aparecida da Silva de Paulo | 2246/2 | 09/08/2004 | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **23 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.